



O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Obrigado, Deputado Aleluia.

Com a palavra a Deputada Benedita da Silva, que fala pelo PT, tempo dividido com o Deputado Wadih Damous. S.Exa. dispõe de 4 minutos e meio.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - E mais os 3 minutos, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Deputada, quanto aos 3 minutos, a Mesa já tomou uma decisão anteriormente de que não se vai agregar o tempo e que será concedido apenas o tempo da Liderança, para que seja dada àqueles que não são Líderes a oportunidade de falar.

Gostaria que V.Exa. entendesse o momento, pois temos que caminhar.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, eu até entendo o momento. Mas isso não é regimental, pois vamos falar como Líderes e temos o nosso tempo enquanto Parlamentares.

Por isso, como há poucos Deputados aqui — somos aqueles que ficamos até o final —, gostaria de reivindicar esse tempo, até porque acompanhamos atentamente o nosso querido Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - Como V.Exa. é a sexta da lista, vou agregar o tempo de Líder ao tempo já solicitado.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Agradeço.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nosso Relator *ad hoc*, é evidente que não temos tempo suficiente para examinar, fazer um juízo de valor dessa peça que hoje o Relator nos apresentou, para fazemos uma observação, avaliação, contribuição ou seja o que for. Apenas acentuei alguns artigos e pontos deste relatório, compreendendo que o grande debate será feito a partir de terça-feira.

Mas, assim mesmo, há algo que não poderia deixar de ressaltar: a questão da empregada gestante ou lactante, que somente poderá trabalhar em ambiente insalubre mediante a apresentação de atestado médico.

Ora, então, o Relator admite que existem gestantes e lactantes que trabalham em ambiente insalubre, senão ele não teria a preocupação de registrar que deveria ser pedido um atestado médico.

Faço a seguinte interrogação, que não será debatida neste momento, mas que gostaria de ressaltar: quem dará esse atestado? Vai ser o obstetra ou o médico



da empresa onde ela trabalha? Quem vai constatar que realmente ela está num ambiente insalubre?

Por outro lado, há a questão de que, quando se examina uma gestante, nem sempre se identifica totalmente o resultado posterior. Há situações que se apresentam bem depois. Durante os exames, tudo pode estar bem, mas, na hora do parto ou no pós-parto, pode advir uma série de complicações em virtude do espaço insalubre onde ela trabalha. Então, esse é um debate que queremos fazer.

Outro ponto se refere ao art. 444, que fala da consolidação, da eficácia legal *“no caso do empregado portador de diploma de nível superior e que perceba salário mensal igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios de Regime Geral da Previdência Social”*.

Imaginem! Quem tem nível superior e recebe o dobro do teto do RGPS ficará isolado e sem proteção, ficará até mesmo fora de acordo ou convenção coletiva. Trata-se de uma questão que temos de abordar aqui.

Outro ponto diz respeito à homologação pelo sindicato. Acompanhamos todas as audiências e temos colocado que é preciso fortalecer o trabalhador. Ouvimos aqui que há um fortalecimento, há uma autonomia, há uma independência do trabalhador. Eu não vejo isso. Vejo que aqui há artigos — e vamos examinar artigo por artigo — que são prejudiciais ao acúmulo da organização dos trabalhadores sindicalizados.

Não podemos falar do sindicato patronal porque me parece que, todo o tempo, nas audiências, ele não teve nenhum reparo. Os debates aqui foram feitos apenas em torno do número de sindicatos patronais, já que eles estão dentro da lei e tudo o mais. E queremos dizer que alguns não estão.

Quanto aos sindicatos dos trabalhadores, estes estão sob suspeita e continuam nessa condição, na medida em que, mais de uma vez, ouvimos o Relator atribuir-lhes a responsabilidade pelos sindicatos fantasmas. Então, é importante colocar isso.

Sobre os representantes de trabalhadores nas negociações com as empresas, aqui continua prevalecendo a representação indicada pelo empregador para as negociações, pode-se dizer, dos acordos até mesmo coletivos, segundo



entendimento do indicado pelo empregador para falar em nome desse sindicato. Pelo amor de Deus! Qual é o papel dos sindicatos?

Aqui também diz que não vão mexer em nada, que o sindicato está livre, pode negociar e pode dizer aquilo. Ele só não pode dar a última palavra, ele só não pode dialogar, para interesse do trabalhador, diretamente com o empregador. Então, é preciso que revejamos isso.

Sr. Presidente, o cuidado que estamos tendo é por conta de dizerem que não se mexe em nada nos direitos dos trabalhadores e que ninguém perde absolutamente nada. Queremos realmente dialogar e dizer que o trabalhador perde, sim, que o trabalhador perde muito. O negociado sobre o legislado teve hipóteses aqui ampliadas. Então, como não vamos discutir se o trabalhador perde ou não?

Aqui se limita até a ida do trabalhador à Justiça, como se ele não tivesse esse direito.

Então, iremos dialogar muito. E espero que, cumprindo o cronograma, possamos fazer esse saudável debate sobre as perdas, as lesões e as injustiças cruéis que estão cometendo contra os trabalhadores nesta reforma trabalhista.

Passo, então, a palavra para o meu colega.